



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 - TIPO MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.008528 - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - DECLARAÇÃO DE VENCEDORA - CONFECCÃO E ASSINATURA DE ATA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

DEMANDANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO - GURUPI PREV.

PROCESSO: 2019.008528

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO - GURUPI PREV.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às nove horas do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 405 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Bloco H, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77410-970, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 1.221/2019, de 16/08/2019, estando presentes os seguintes membros: **Marcelo Adriano Stefanello, Presidente da Comissão; Ynara Dourado Cabral, Júlio César França de Mendonça, Marleide Luiz de Fátima Bernardes, Raimundo Freire Leite, respectivamente Membros.**

1.2. Registra-se a participação do servidor e engenheiro civil **Sr. Alan Klinsmann Sousa Ferreira, CREA 305.149/D-TO**, o qual atua como apoio técnico na análise das Propostas apresentadas pelas licitantes.

1.3. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos à conclusão do julgamento da **Tomada de Preços nº 015/2019**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.4. Registra-se a presença do representante, já anteriormente credenciado, da seguinte empresa: **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, CNPJ nº 38.146.510/0001-44, representada pelo **Sr. Leonardo Vieira Miranda**.

1.5. Registra-se que procedemos neste ato credenciamento de novo representante da empresa **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA**, CNPJ nº 37.243.144/0001-89, **Sr. Carlos Augusto Vieira Dias**, conforme documentos anexos.

2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer insurgência, mediante a renúncia ao direito de interposição de recurso nos termos do item 12.11 do Edital e conforme consta dos autos, passou-se imediatamente à abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas.

2.2. No julgamento da proposta efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas. Sendo assim, as propostas analisadas pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia foram aceitas e classificadas, como segue:

Classif.	EMPRESA	ME/ EPP	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1ª	CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA	EPP	R\$ 1.894.943,41	Classificada
2ª	RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	ME	R\$ 1.960.013,79	Classificada
3ª	CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA	EPP	R\$ 2.025.000,00	Classificada
4ª	COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	-	R\$ 2.075.875,99	Classificada



3. DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

3.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara como VENCEDORA** quanto à **Tomada de Preços nº 015/2019** a empresa **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.243.144/0001-89, com o valor global de R\$ 1.894.943,41 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), visto que a referida empresa fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela é a melhor classificada e a mais vantajosa, além de atender às exigências e requisitos do Edital.

4. DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

4.1. O Presidente da CPL determina que seja promovida a **intimação/notificação** das empresas licitantes que não compareceram a esta sessão, quanto às decisões aqui consignadas e quanto à abertura do prazo recursal.

4.2. Registra-se que as empresas **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA** e **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA** manifestaram renúncia nesta sessão quanto ao prazo recursal.

5. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

5.1. Sem ocorrências. Registra-se apenas que em decorrência da abertura do prazo de recurso, conforme registrado nesta Ata, os envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes inabilitadas permanecerão, pelo prazo de até cinco dias após a homologação do certame, em posse da CPL, com seus lacres devidamente indevassáveis, hipótese que, decorrido o prazo, poderão ser recolhidos pelos respectivos representantes, caso contrário, tanto os envelopes quanto os seus conteúdos, serão devidamente inutilizados.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

6.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi declara encerrada a presente sessão, mediante as alegações nesta Ata registradas, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços nº 015/2019** a empresa **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.

6.2. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, impressa, assinada, fixada em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata.

Marcelo Adriano Stefanello
Presidente da Comissão

Ynara Dourado Cabral
Membro da Comissão

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão

Júlio César França de Mendonça
Membro da Comissão

Marleide Luiz de Fátima Bernardes
Membro da Comissão

Alan Klinsmann Sousa Ferreira
Apoio Técnico

COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
Leonardo Vieira Miranda
Licitante

CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA
Carlos Augusto Vieira Dias
Licitante